



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRA**

Mensagem nº 019/2020, de 08 de setembro de 2020.

A  
Excelentíssima Senhora  
Janete Angeli da Mota  
Digníssima Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Ipira – Santa Catarina

Senhora Presidente.

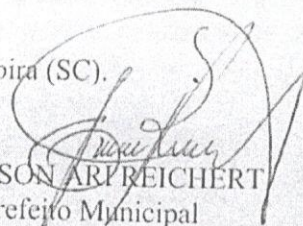
No exercício e cumprimento de minhas atribuições legais, submeto a elevada apreciação desta Egrégia Edilidade Municipal, o Projeto de Lei nº 019/2020, que “APROVA DESMEMBRAMENTO QUE IDENTIFICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Projeto de Lei que trata, tem por objetivo o desmembramento de um terreno urbano sem denominação, objeto da matrícula nº 21.293, do Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal-SC, com área de 1.495,76m<sup>2</sup> (um mil quatrocentos e noventa e cinco metros e setenta e seis centímetros quadrados), situada na Rua Governador Colombo Machado Salles, Bairro dos Estudantes da cidade de Ipira/SC, dentro dos seguintes limites e confrontações: partindo do vértice 01, situado na confrontação com terreno pertencente a Dorvalino Francisco Vieira (matrícula nº 2.481), segue com este confrontando, com o ângulo de 66°51'38" e distância de 42,03m (quarenta e dois virgula zero três metros) até o vértice 02. Daí segue confrontando com a referida rua, com ângulo de 84°36'19" e distância de 31,37 (trinta e um virgula trinta e sete metros), até o vértice 03, com ângulo de 169°29'2" e distância de 21,11m (vinte e um virgula onze metros), até o vértice 04; com ângulo de 165°55'54" e distância de 7,69m (sete virgula sessenta e nove metros), até o vértice 05; com ângulo de 171°11'6" e distância de 4,78m (quatro virgula setenta e oito metros), até o vértice 06. Daí segue confrontando com terreno pertencente à Sociedade Evangélica Beneficente, Cultural e Recreativa (matrícula nº 1.642), com ângulo de 61°56'2" e distância de 67,34m (sessenta e sete virgula trinta e quatro metros), até o vértice 01 início da descrição. De acordo com o mapa anexo a este Projeto de Lei, assinado pelos proprietários Romeu Paulo Barbosa e Angela Maria Teixeira Barbosa, e pelo Engenheiro Agrimensor Roger Cerutti, registrado no CREA/SC sob nº 082910-4.

A referida área será parcelada em 03 (três) lotes, nos termos do mapa e memorial descritivo anexos, em conformidade com a legislação em vigor.

Na expectativa de acolhimento e atenção, reiteramos manifestações de elevada estima e distinta consideração.


Gabinete do Prefeito Municipal de Ipira (SC).

  
EMERSON ARFREICHERT  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ipira  
PROTOCOLO

Nº 3.654

08 / 09 / 2020

  
Assinatura

**APROVA DESMEMBRAMENTO DE LOTES URBANOS QUE IDENTIFICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ipíra, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Submete à elevada apreciação da egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a aprovar o desmembramento de um terreno urbano sem denominação, objeto da matrícula nº 21.293, do Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal-SC, com área de 1.495,76m<sup>2</sup> (um mil quatrocentos e noventa e cinco metros e setenta e seis centímetros quadrados), situada na Rua Governador Colombo Machado Salles, Bairro dos Estudantes da cidade de Ipíra/SC, dentro dos seguintes limites e confrontações: partindo do vértice 01, situado na confrontação com terreno pertencente a Dorvalino Francisco Vieira (matrícula nº 2.481), segue com este confrontando, com o ângulo de 66°51'38" e distância de 42,03m (quarenta e dois virgula zero três metros) até o vértice 02. Daí segue confrontando com a referida rua, com ângulo de 84°36'19" e distância de 31,37 (trinta e um virgula trinta e sete metros), até o vértice 03, com ângulo de 169°29'2" e distância de 21,11m (vinte e um virgula onze metros), até o vértice 04; com ângulo de 165°55'54" e distância de 7,69m (sete virgula sessenta e nove metros), até o vértice 05; com ângulo de 171°11'6" e distância de 4,78m (quatro virgula setenta e oito metros), até o vértice 06. Daí segue confrontando com terreno pertencente à Sociedade Evangélica Beneficente, Cultural e Recreativa (matrícula nº 1.642), com ângulo de 61°56'2" e distância de 67,34m (sessenta e sete virgula trinta e quatro metros), até o vértice 01 início da descrição. De acordo com o mapa anexo a este Projeto de Lei, assinado pelos proprietários Romeu Paulo Barbosa e Angela Maria Teixeira Barbosa, e pelo Engenheiro Agrimensor Roger Cerutti, registrado no CREA/SC sob nº 082910-4.

§ 1º Área Total A Desmembrar de **1.495,76m<sup>2</sup> (um mil quatrocentos e noventa e cinco metros e setenta e seis centímetros quadrados)**. Com as seguintes descrições:

**Área a Desmembrar A**

Área: **482,89m<sup>2</sup>**

Confrontações:

**Sudoeste:** Na extensão total de 34,84m em linhas quebradas com Rua Governador Colombo Machado Salles;

**Leste:** Na extensão de 26,83m com Área a Desmembrar B;

**Noroeste:** Na extensão de 35,81m com Sociedade Evangélica Beneficente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, situado na confrontação com Sociedade Evangélica Beneficente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642 e Área a Desmembrar B, deste segue confrontando com Área a Desmembrar B, com ângulo de 64°45'58" e distância de 26,83m até o vértice 02, deste segue confrontando com a Rua Governador Colombo Machado Salles, com os seguintes ângulos e distâncias: 86°41'58" de 1,26m até o vértice 03, 169°29'2" e 21,11m até o vértice 04, 165°55'54" e 7,69m até o vértice 05, 171°11'6" e



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRÁ**

Projeto de Lei nº 019/2020, de 08 de setembro de 2020.

4,78m até o vértice 06, deste segue confrontando com Sociedade Evangélica Beneficiente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642, com o ângulo de  $61^{\circ}56'2''$  e a distância de 35,81m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Área a Desmembrar B:**

Área: **510,38m<sup>2</sup>**

Confrontações:

**Sudoeste:** Na extensão de 16,55m com Rua Governador Colombo Machado Salles;  
**Leste:** Na extensão de 35,44m com Área a Desmembrar C;  
**Oeste:** Na extensão de 26,83m com Área a Desmembrar A;  
**Noroeste:** Na extensão de 17,94m com Sociedade Evangélica Beneficiente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, situado na confrontação com Sociedade Evangélica Beneficiente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642 e Área a Desmembrar C, deste segue confrontando com Área a Desmembrar C, com ângulo de  $65^{\circ}14'36''$  e distância de 35,44m até o vértice 02, deste segue confrontando com a Rua Governador Colombo Machado Salles, com o ângulo de  $86^{\circ}13'19''$  e distância de 16,55m até o vértice 03, deste segue confrontando com Área a Desmembrar A, com o ângulo de  $93^{\circ}18'2''$  e distância de 26,83m até o vértice 04, deste segue confrontando com Sociedade Evangélica Beneficiente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642, com ângulo de  $115^{\circ}14'2''$  e distância de 17,94m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Área a Desmembrar C**

Área: **502,49m<sup>2</sup>**

Confrontações:

**Leste:** Na extensão de 42,03m com Dorvalino Francisco Vieira e Mathildes de Souza Vieira – Matrícula 2.481;  
**Sudoeste:** Na extensão de 13,56m com Rua Governador Colombo Machado Salles;  
**Noroeste:** Na extensão de 13,59m com Sociedade Evangélica Beneficiente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642;  
**Oeste:** Na extensão de 35,44m com Área a Desmembrar B.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, situado na confrontação de Sociedade Evangélica Beneficiente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642 e Dorvalino Francisco Vieira e Mathildes de Souza Vieira – Matrícula 2.481, deste segue confrontando com Dorvalino Francisco Vieira e Mathildes de Souza Vieira – Matrícula 2.481 com o ângulo de  $66^{\circ}51'38''$  e a distância de 42,03m até o vértice 02, deste segue confrontando com Rua Governador Colombo Machado Salles, com o ângulo de  $84^{\circ}36'19''$  e a distância de 13,56m até o vértice 03, deste segue confrontando com Área a Desmembrar B, com o ângulo de  $93^{\circ}46'41''$  e distância de 35,44m até o vértice 04, deste segue confrontando com Sociedade Evangélica Beneficiente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642, com o ângulo de  $114^{\circ}45'24''$  e distância de 13,59m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

§ 2º Faz parte desta Lei, o mapa anexo, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Memorial Descrito, assinado pelos proprietários e pelo Engenheiro Agrimensor Roger Cerutti, registrado no CREA/SC sob nº 082910-4.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRÁ**

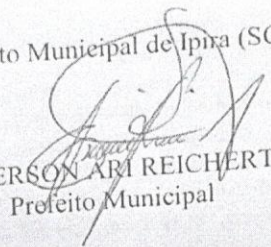
Projeto de Lei nº 019/2020, de 08 de setembro de 2020.

Art. 2º No Prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, a contar desta data, os proprietários pela via legal deverão submeter o presente Projeto de Desmembramento ao Registro Imobiliário, nos termos da Lei Federal nº 6.766 que Dispõe SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, de 19 de dezembro de 1.979 e Lei Complementar 152, de 11 de junho de 2014, "Dispõe sobre o parcelamento e o desmembramento do solo para fins urbanos e dá outras providências".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1305/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá (SC).

  
EMERSON ARI REICHERT  
Prefeito Municipal

ado à Rua

# MEMORIAL DESCRITIVO

## 01. Objeto

Projeto de desmembramento de uma área terreno urbano, sem denominação, situado à Rua Governador Colombo Machado Salles, Bairro dos Estudantes - Ipira - SC.

## 02. Dados da Área:

Matrícula 21.293

Proprietários: Romeu Paulo Barbosa e Angela Maria Teixeira Barbosa

Área Escriturada: 1.495,76m<sup>2</sup>

Área a Desmembrar A: 482,89m<sup>2</sup>

Área a Desmembrar B: 510,38m<sup>2</sup>

Área a Desmembrar C: 502,49m<sup>2</sup>

Área Total A Desmembrar: 1.495,76m<sup>2</sup>

## 03. Zoneamento Do Local

ZONA	LOTE MÍNIMO (m <sup>2</sup> )	TESTADA (m)	TO %	CA	TP	Nº PAVIMENTO
ZR	360,00	12,00	70	2,5	25	04

Sendo:

TO: Taxa de ocupação;

CA: Coeficiente de aproveitamento;

TP: Taxa de Permeabilidade;

## 04. Descrição das Áreas

### Área a Desmembrar A

Área: 482,89m<sup>2</sup>

Confrontações:

**Sudoeste:** Na extensão total de 34,84m em linhas quebradas com Rua Governador Colombo Machado Salles;

**Leste:** Na extensão de 26,83m com Área a Desmembrar B;

**Noroeste:** Na extensão de 35,81m com Sociedade Evangélica Beneficente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, situado na confrontação com Sociedade Evangélica Beneficente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642 e Área a Desmembrar B, deste segue confrontando com Área a Desmembrar B, com ângulo de 64°45'58" e distância de 26,83m até o vértice 02, deste segue confrontando com a Rua Governador Colombo Machado Salles, com os seguintes ângulos e distâncias: 86°41'58" de 1,26m até o vértice 03, 169°29'2" e 21,11m até o vértice 04, 165°55'54" e 7,69m até o vértice 05, 171°11'6" e 4,78m até o vértice 06, deste segue confrontando com Sociedade Evangélica Beneficente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642, com o ângulo de 61°56'2" e a distância de 35,81m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

### Área a Desmembrar B:

Área: 510,38m<sup>2</sup>

Confrontações:

**Sudoeste:** Na extensão de 16,55m com Rua Governador Colombo Machado Salles;

**Leste:** Na extensão de 35,44m com Área a Desmembrar C;

**Oeste:** Na extensão de 26,83m com Área a Desmembrar A;

**Noroeste:** Na extensão de 17,94m com Sociedade Evangélica Beneficente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642.

Rua Marechal Deodoro, 244 – Centro – Concórdia-SC – CEP 89700-000  
Fone (49) 3444 6663 – [www.geoterraagrimensura.com.br](http://www.geoterraagrimensura.com.br)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, situado na confrontação com Sociedade Evangélica Beneficiente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642 e Área a Desmembrar C, deste segue confrontando com Área a Desmembrar C, com ângulo de  $65^{\circ}14'36''$  e distância de 35,44m até o vértice 02, deste segue confrontando com a Rua Governador Colombo Machado Salles, com o ângulo de  $86^{\circ}13'19''$  e distância de 16,55m até o vértice 03, deste segue confrontando com Área a Desmembrar A, com o ângulo de  $93^{\circ}18'2''$  e distância de 26,83m até o vértice 04, deste segue confrontando com Sociedade Evangélica Beneficiente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642, com ângulo de  $115^{\circ}14'2''$  e distância de 17,94m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Área a Desmembrar C**

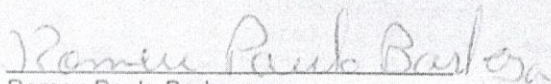
Área: **502,49m<sup>2</sup>**

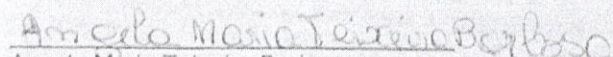
Confrontações:

- Leste:** Na extensão de 42,03m com Dorvalino Francisco Vieira e Mathildes de Souza Vieira – Matrícula 2.481;
- Sudoeste:** Na extensão de 13,56m com Rua Governador Colombo Machado Salles;
- Noroeste:** Na extensão de 13,59m com Sociedade Evangélica Beneficiente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642;
- Oeste:** Na extensão de 35,44m com Área a Desmembrar B.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, situado na confrontação de Sociedade Evangélica Beneficiente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642 e Dorvalino Francisco Vieira e Mathildes de Souza Vieira – Matrícula 2.481, deste segue confrontando com Dorvalino Francisco Vieira e Mathildes de Souza Vieira – Matrícula 2.481 com o ângulo de  $66^{\circ}51'38''$  e a distância de 42,03m até o vértice 02, deste segue confrontando com Rua Governador Colombo Machado Salles, com o ângulo de  $84^{\circ}36'19''$  e a distância de 13,56m até o vértice 03, deste segue confrontando com Área a Desmembrar B, com o ângulo de  $93^{\circ}46'41''$  e distância de 35,44m até o vértice 04, deste segue confrontando com Sociedade Evangélica Beneficiente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642, com o ângulo de  $114^{\circ}45'24''$  e distância de 13,59m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Ipira, 26 de Janeiro de 2016.

  
Romeu Paulo Barbosa

  
Angela Maria Teixeira Barbosa

  
Roger Cerjiti  
Eng. Agrimensor  
CREA/SC 082910-4

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE CAPINZAL - ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**NAIR VIALI - OFICIAL TITULAR**

Consuelo Cristina Viali - Oficial Substituta  
Rua Dom Vicente Gramázio, 155. Sala 01 - Capinzal - SC - CEP 89.665-000  
Fone: (49) 3555-1471 / e-mail: ricapinzal@ricapinzal.com.br

Dados bancários: Banco do Brasil / Agência nº 0644-0 /  
Conta corrente 43347-0 / Favorecidas: Consuelo C. Viali (CPF 863.798.879-20)  
Nair Viali (CPF 400.989.909-34)

GUIA Nº: 32.559 - ROMEU PAULO BARBOSA  
Prazo para cumprimento das exigências: 17/08/2020

989 15 - 0995

Protocolos:

- Nº 90.197 em 17/07/2020, Requerimento - loteamento/desmembramento/desdobro (Vigência);

NOTA DE EXIGÊNCIAS PARA REGISTRO

Para a devida instrução do procedimento requerido, cumpre aos interessados complementar/regularizar os documentos apresentados, conforme segue:

1. Certidões relativas ao imóvel, devidamente atualizadas (solicitar neste RI, e apresentá-la com os demais documentos ora exigidos):

- a) de inteiro teor;
- b) de ônus e de ações;
- c) de filiação vintenária, instruída com os respectivos comprovantes;

2. Certidões em nome dos requerentes:

- a) de ações cíveis e criminais, expedidas pela Justiça Federal da 4ª Região;
- b) de ações trabalhistas (CEAT);
- c) de débitos trabalhistas (CDT);

3. Preencher o exemplar do contrato padrão de promessa de venda apresentado, conforme requisitos do art. 26 da Lei n. 6.766/79.

4. Renovar o Ato de Aprovação expedido pela Prefeitura de ~~Piratuba~~ SC.

Observações:

1º) As certidões positivas devem ser complementadas com outras, narratórias, esclarecedores de seu defeito ou estado atual.

2º) As certidões positivas e narratórias deverão ser complementadas, ainda, com declaração da parte, que tais ações não têm pertinência com o imóvel objeto do parcelamento, e que detém patrimônio e capacidade financeira suficientes para suportar eventuais obrigações daí decorrentes (a declaração deve ser comprovada documentalmente, com prova de propriedade de outros bens, por exemplo, livres e desonerados de quaisquer ônus).

Capinzal, 13/08/2020

[ ] Nair Viali - Oficial de Registro  
[ ] Consuelo Cristina Viali - Oficial Substituta  
[ ] Paola Viali de Paoli - Escrevente  
[ ] Wendy Bortoli Serena - Escrevente  
[ ] Leonardo Alves de Lima - Escrevente



**Declaração de abastecimento pela Rede Publica**  
SAA / Ipira/Piratuba

Interessado	Romeu Paulo Barbosa	Fone:
Local	Rua Gov, Colombo Machado Salles	
Bairro	Centro	S.A.A.: Ipira/Piratuba
Documentos fornecidos	Requerimento	

Informações técnicas	Data:	2/9/2019
Local da medição	Pressão no cavalete/rede 18 (mca)	
Cavalete próximo aos terrenos a serem desmembrados Rua Governado Colombo Machado Salles – Bairro dos Estudantes – Ipira – SC Rede PVC DEFOFO PB DN50 JEI		
Medida por:	Vinicius de Bortoli Matricula 8093-4	

Observações:  
Desmembramento de 3 terrenos da matricula 21.293  
Rua Governado Colombo Machado Salles – Bairro dos Estudantes – Ipira – SC

Parecer:  
**DECLARA-SE QUE O REFERIDO LOCAL POSSUI REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE  
ÁGUA NA TESTADA DOS LOTES QUE SERÃO DESMEMBRADOS.**

Piratuba (SC), 02 de Setembro de 2019.

**Vinicius De Bortoli**  
Ag. Ad. Operacional  
Chefe Agência - Ipira / Piratuba







Joaçaba, SC, 29 de março de 2016.

Ilm<sup>o</sup>., Sr<sup>o</sup>.,  
Romeu Paulo Barbosa  
Rua Leopoldo Klein, número 17  
Bairro Dos Estudantes  
IPIRA – SC

Prezado Senhor,

*Declaração.*

Em atenção a solicitação da Empresa GEOTERRA Agrimensura, com protocolo junto a CELESC Distribuição, através do número 105726, para os fins que se fizerem necessários, declaramos que Rua Governador Machado Colombo Salles, localizada no Bairro Dos Estudantes, no município de Ipira, é atendida com rede de distribuição de energia elétrica, provida pelo sistema público de energia.

Também recomendamos a Vossa Senhoria, quando do acréscimo de novas unidades consumidoras e/ou incremento de novos carregamentos ao sistema de distribuição de energia, deverá ser oficializada solicitação a CELESC D., para definições, se for o caso, das participações financeiras de tais acréscimos.

Para dirimir dúvidas colocamos a sua disposição a Divisão Técnica desta Regional através do telefone 49 35515024.

Atenciosamente,

Eloi Hoffelder  
Chefe Agência Regional Joaçaba



1. Responsável Técnico

**ROGER CERUTTI**

Título Profissional: Engenheiro Agrimensor

RNP: 250343784  
 Registro: 082910-4-ST  
 Registro: 085697-9-SC

Empresa Contratada: MEDSAT AGRIMENSURA LTDA ME

2. Dados do Contrato

Contratante: ROMEU PAULO BARBOSA  
 Endereço: RUA LEOPOLDO KLEIN  
 Complemento:  
 Cidade: IPIRA  
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 850,00

Bairro: ESTUDANTES  
 UF: SC

CPF/CNPJ: 732.397.049-00  
 Nº: SN

CEP: 89669-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: ROMEU PAULO BARBOSA  
 Endereço: RUA GOVERNADOR COLOMBO MACHADO SALLES  
 Complemento:  
 Cidade: IPIRA  
 Data de Início: 26/01/2016

Bairro: ESTUDANTES  
 UF: SC

CPF/CNPJ: 732.397.049-00  
 Nº: SN

CEP: 89669-000

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Levantamento

**Topografia - levantamento planimétrico**

Desenho Técnico

**Desmembramento**

Projeto

Dimensão do Trabalho:

1.495,76

Metro(s) Quadrado(s)

Dimensão do Trabalho:

1.495,76

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Desmembramento de uma área, sito a Rua Governador Colombo Machado Salles, Bairro Estudantes, em Ipira/SC. Matrícula 21.293; Área Escriturada: 1.495,76m²; Área a Desmembrar: 1.495,76m².

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

AGROCON - 46

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
 Situação do pagamento da taxa da ART em 24/02/2016:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 74,37 VENCIMENTO: 07/03/2016

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

A garantia na via assinada da ART será da responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.625/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

IPIRA - SC, 24 de Fevereiro de 2016

ROGER CERUTTI

041.177.399-21

Contratante: ROMEU PAULO BARBOSA

732.397.049-00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 CIDADE E COMARCA DE CAPINZAL

OFICIAL REGISTRADORA: NAIR VIALI  
 ESCRIVENTE SUBSTITUTA: CONSUELO CRISTINA VIALI DE PAOLI

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 21.293, conforme imagem abaixo:

LIVRO 2 BK	REGISTRO DE IMÓVEIS	FLS 062
REGISTRO GERAL	COMARCA DE CAPINZAL - SC	ANO 2012
MATRÍCULA 21.293	DATA 12 de Setembro de 2012	

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** terreno urbano, sem denominação, com área superficial de 1.495,76m<sup>2</sup> (um mil, quatrocentos e noventa e cinco vírgula setenta e seis metros quadrados), situado à Rua Governador Colombo Machado Salles, Bairro do Estudante, na cidade de Ipira-SC, dentro dos seguintes limites e confrontações: partindo do vértice 01, situado na confrontação com terreno pertencente a Dorvalino Francisco Vieira (matrícula nº 2.481), segue com este confrontando, com o ângulo de 66°51'38" e distância de 42,03m (quarenta e dois vírgula zero três metros quadrados), até o vértice 02. Daí, segue confrontando com a referida rua, com ângulo de 84°36'19" e distância de 31,37m (trinta e um vírgula trinta e sete metros), até o vértice 03; com ângulo de 169°29'2" e distância de 21,11m (vinte e um vírgula onze metros), até o vértice 04; com ângulo de 165°55'54" e distância de 7,69m (sete vírgula sessenta e nove metros), até o vértice 05; com ângulo de 171° 11'6" e distância de 4,78m (quatro vírgula setenta e oito metros), até o vértice 06. Daí, segue confrontando com terreno pertencente à Sociedade Evangélica Beneficente, Cultural e Recreativa (matrícula nº 1.642), com ângulo de 61°56'2" e distância de 67,34m (sessenta e sete vírgula trinta e quatro metros), até o vértice 01, início da descrição.

**PROPRIETÁRIOS:** ROMEY PAULO BARBOSA, operador de máquinas, portador(a) da C.I. nº 11/R 2.631.514, inscrito(a) no CPF sob nº 732.397.049-00, e sua esposa, ANGELA MARIA TEIXEIRA BARBOSA, do lar, portador(a) da C.I. nº 11/R 2.145.799, inscrito(a) no CPF sob nº 636.827.299-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 9.384, no livro 3A1 desta Serventia, domiciliados e residentes à Rua Leopoldo Klein, 17, Bairro do Estudante, na cidade de Ipira-SC.

**REGISTRO ANTERIOR:** B-3-3 468, livro 2ºNº de Registro Geral desta Serventia, datado de 26/02/2010. Dou fe *Naíre Viali de Paoli*, Escrivente. Solo de fiscalização: CV148166-WUNJ

35530877

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

**Roger Cerutti**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrimensor, inscrito no CPF sob o nº 041.177.399-21, portador RG nº 14/R-4.100.032, estabelecido na Rua Marechal Deodoro, 244, Bairro Centro – Concórdia SC, responsável técnico pelo Desmembramento do imóvel, **Matrícula nº 21.293**, atesto que o projeto se enquadra as Leis Complementares 147/2013, 149/2014, 150/2014, 153/2014 e 155/2014 do município de Ipira/SC.

Ipira, 26 de Janeiro de 2016.



---

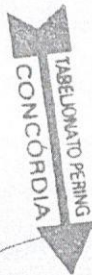
Roger Cerutti  
Engenheiro Agrimensor  
CREA 082910-4

Rua Marechal Deodoro, 244 - Centro - Concórdia-SC - CEP 89700-000  
Fone (49) 3444 6663 - [www.geoterraagrimensura.com.br](http://www.geoterraagrimensura.com.br)

**DECLARAÇÃO**

Roger Cerutti, engenheiro agrimensor, inscrito no CREA/SC sob nº 082910-4, com endereço comercial na Rua Marechal Deodoro, nº 244, centro, Concórdia – SC, declara para fins de desmembramento do imóvel da matrícula **21.293** do Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal - SC, pertencente à **Romeu Paulo Barbosa**, operador de maquinas, inscrito no CPF sob o nº 732.397.049-00, portador de RG nº 11/R-2.631.514, casado com **Angela Maria Teixeira Barbosa**, do lar, inscrita no CPF sob o nº 636.827.299-68, portadora de RG nº 11/R-2.145.799, residentes e domiciliados na Rua Leopoldo Klein, nº 17, Bairro do Estudante, no município de Ipira – SC, que o terreno não prejudica a área de ruas, praças e logradouros e não se enquadra em nenhuma das disposições previstas no parágrafo único do Artigo 3º da Lei 6766/79 (Lei de Parcelamento do solo urbano).

Ipira, 26 de Janeiro de 2016.



Roger Cerutti  
Eng. Agrimensor  
CREA/SC 082910-4



1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto  
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1819, Centro  
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br  
Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por semelhança e firma de **ROGER CERUTTI**. Do que dou fe  
Concórdia, 26 de fevereiro de 2016

Em Test. da verdade. (08 29 24 605613-012477)

Marisa Picilli - Escrevente Substituta

Emol: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,45 Selo Digital de  
Fiscalização do tipo NORMAL - EFF08538-4YME

\*Confira os dados do ato em [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

**01. Objeto**

Projeto de desmembramento de uma área terreno urbano, sem denominação, situado à Rua Governador Colombo Machado Salles, Bairro dos Estudantes - Ipira - SC.

**02. Dados da Área:**

Matrícula 21.293

Proprietários: Romeu Paulo Barbosa e Angela Maria Teixeira Barbosa

Área Escriturada: 1.495,76m<sup>2</sup>

Área a Desmembrar A: 482,89m<sup>2</sup>

Área a Desmembrar B: 510,38m<sup>2</sup>

Área a Desmembrar C: 502,49m<sup>2</sup>

Área Total A Desmembrar: 1.495,76m<sup>2</sup>

**03. Zoneamento Do Local**

ZONA	LOTE MÍNIMO (m <sup>2</sup> )	TESTADA (m)	TO %	CA	TP	Nº PAVIMENTO
ZR	360,00	12,00	70	2,5	25	04

Sendo:

TO: Taxa de ocupação;

CA: Coeficiente de aproveitamento;

TP: Taxa de Permeabilidade;

**04. Descrição das Áreas****Área a Desmembrar A**

Área: 482,89m<sup>2</sup>

Confrontações:

**Sudoeste:** Na extensão total de 34,84m em linhas quebradas com Rua Governador Colombo Machado Salles;

**Leste:** Na extensão de 26,83m com Área a Desmembrar B;

**Noroeste:** Na extensão de 35,81m com Sociedade Evangélica Beneficiante, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, situado na confrontação com Sociedade Evangélica Beneficiante, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642 e Área a Desmembrar B, deste segue confrontando com Área a Desmembrar B, com ângulo de 64°45'58" e distância de 26,83m até o vértice 02, deste segue confrontando com a Rua Governador Colombo Machado Salles, com os seguintes ângulos e distâncias: 86°41'58" de 1,26m até o vértice 03, 169°29'2" e 21,11m até o vértice 04, 165°55'54" e 7,69m até o vértice 05, 171°11'6" e 4,78m até o vértice 06, deste segue confrontando com Sociedade Evangélica Beneficiante, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642, com o ângulo de 61°56'2" e a distância de 35,81m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Área a Desmembrar B:**

Área: 510,38m<sup>2</sup>

Confrontações:

**Sudoeste:** Na extensão de 16,55m com Rua Governador Colombo Machado Salles;

**Leste:** Na extensão de 35,44m com Área a Desmembrar C;

**Oeste:** Na extensão de 26,83m com Área a Desmembrar A;

**Noroeste:** Na extensão de 17,94m com Sociedade Evangélica Beneficiante, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642.

Rua Marechal Deodoro, 244 – Centro – Concórdia-SC – CEP 89700-000  
Fone (49) 3444 6663 – www.geoterraagrimensura.com.br

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, situado na confrontação com Sociedade Evangélica Beneficente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642 e Área a Desmembrar C, deste segue confrontando com Área a Desmembrar C, com ângulo de  $65^{\circ}14'36''$  e distância de 35,44m até o vértice 02, deste segue confrontando com a Rua Governador Colombo Machado Salles, com o ângulo de  $86^{\circ}13'19''$  e distância de 16,55m até o vértice 03, deste segue confrontando com Área a Desmembrar A, com o ângulo de  $93^{\circ}18'2''$  e distância de 26,83m até o vértice 04, deste segue confrontando com Sociedade Evangélica Beneficente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642, com ângulo de  $115^{\circ}14'2''$  e distância de 17,94m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Área a Desmembrar C**

Área: **502,49m<sup>2</sup>**

Confrontações:

**Leste:** Na extensão de 42,03m com Dorvalino Francisco Vieira e Mathildes de Souza Vieira – Matrícula 2.481;

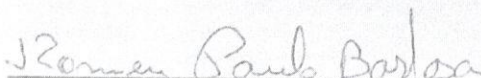
**Sudoeste:** Na extensão de 13,56m com Rua Governador Colombo Machado Salles;

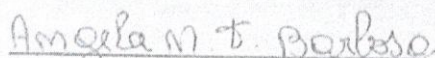
**Noroeste:** Na extensão de 13,59m com Sociedade Evangélica Beneficente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642;

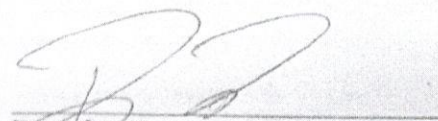
**Oeste:** Na extensão de 35,44m com Área a Desmembrar B.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, situado na confrontação de Sociedade Evangélica Beneficente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642 e Dorvalino Francisco Vieira e Mathildes de Souza Vieira – Matrícula 2.481, deste segue confrontando com Dorvalino Francisco Vieira e Mathildes de Souza Vieira – Matrícula 2.481 com o ângulo de  $66^{\circ}51'38''$  e a distância de 42,03m até o vértice 02, deste segue confrontando com Rua Governador Colombo Machado Salles, com o ângulo de  $84^{\circ}36'19''$  e a distância de 13,56m até o vértice 03, deste segue confrontando com Área a Desmembrar B, com o ângulo de  $93^{\circ}46'41''$  e distância de 35,44m até o vértice 04, deste segue confrontando com Sociedade Evangélica Beneficente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642, com o ângulo de  $114^{\circ}45'24''$  e distância de 13,59m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Ipira, 26 de Janeiro de 2016.

  
Romeu Paulo Barbosa

  
Angela Maria Teixeira Barbosa

  
Roger Cerutti  
Eng. Agrimensor  
CREA/SC 082910-4

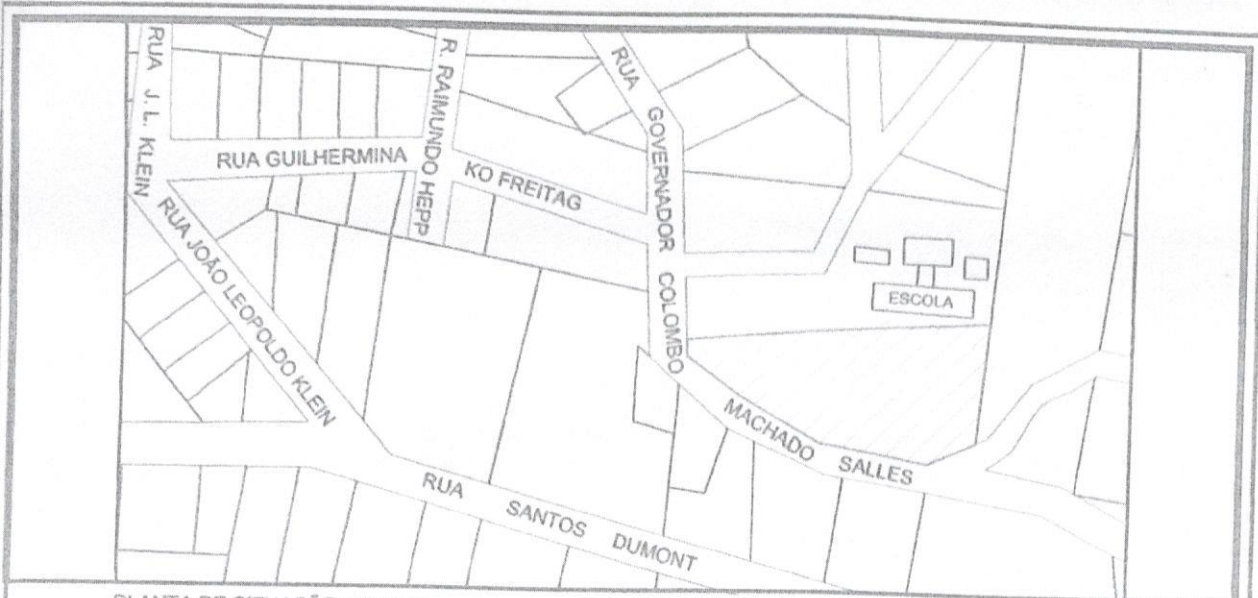
isura Ltda  
5/0001-50  
órdia / SC  
ira.com.br

JA

1,76 m<sup>2</sup>



Este projeto é parte integrante do memorial descritivo



PLANTA DE SITUAÇÃO: 1/10.000



Medsat Agrimensura Ltda  
 CNPJ - 09.073.985/0001-50  
 Rua Marechal Deodoro, 244 - Centro - Concórdia / SC  
 Fone (49)3444-6663 - www.geoterraagrimensura.com.br

**Objeto**

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA, TERRENO URBANO SEM DENOMINAÇÃO, SITUADO À RUA GOVERNADOR COLOMBO MACHADO SALLES, BAIRRO ESTUDANTE, NO MUNICÍPIO DE IPIRA - SC.

**Data**

26/01/2016

**Escala**

1/250

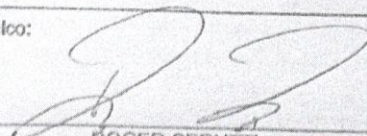
**Matrícula**

21.293

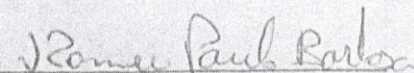
**Área Total**

1.495,76 m<sup>2</sup>

**Resp. Técnico:**

  
 ROGER CERUTTI  
 Eng. Agrimensor - CREA 082910-4

**Proprietário(s):**

  
 ROMEU PAULO BARBOSA

Este projeto é parte integrante do memorial descritivo





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRÁ**

Mensagem nº 019/2020, de 08 de setembro de 2020.

A

Excelentíssima Senhora  
Janete Angeli da Mota  
Digníssima Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Ipirá – Santa Catarina

Senhora Presidente.

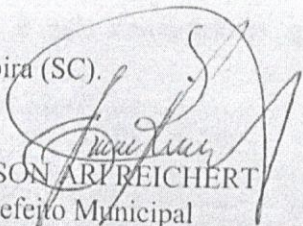
No exercício e cumprimento de minhas atribuições legais, submeto a elevada apreciação desta Egrégia Edilidade Municipal, o Projeto de Lei nº 019/2020, que “APROVA DESMEMBRAMENTO QUE IDENTIFICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Projeto de Lei que trata, tem por objetivo o desmembramento de um terreno urbano sem denominação, objeto da matrícula nº 21.293, do Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal-SC, com área de 1.495,76m<sup>2</sup> (um mil quatrocentos e noventa e cinco metros e setenta e seis centímetros quadrados), situada na Rua Governador Colombo Machado Salles, Bairro dos Estudantes da cidade de Ipirá/SC, dentro dos seguintes limites e confrontações: partindo do vértice 01, situado na confrontação com terreno pertencente a Dorvalino Francisco Vieira (matrícula nº 2.481), segue com este confrontando, com o ângulo de 66°51'38" e distância de 42,03m (quarenta e dois vírgula zero três metros) até o vértice 02. Daí segue confrontando com a referida rua, com ângulo de 84°36'19" e distância de 31,37 (trinta e um vírgula trinta e sete metros), até o vértice 03, com ângulo de 169°29'2" e distância de 21,11m (vinte e um vírgula onze metros), até o vértice 04; com ângulo de 165°55'54" e distância de 7,69m (sete vírgula sessenta e nove metros), até o vértice 05; com ângulo de 171°11'6" e distância de 4,78m (quatro vírgula setenta e oito metros), até o vértice 06. Daí segue confrontando com terreno pertencente à Sociedade Evangélica Beneficente, Cultural e Recreativa (matrícula nº 1.642), com ângulo de 61°56'2" e distância de 67,34m (sessenta e sete vírgula trinta e quatro metros), até o vértice 01 início da descrição. De acordo com o mapa anexo a este Projeto de Lei, assinado pelos proprietários Romeu Paulo Barbosa e Angela Maria Teixeira Barbosa, e pelo Engenheiro Agrimensor Roger Cerutti, registrado no CREA/SC sob nº 082910-4.

A referida área será parcelada em 03 (três) lotes, nos termos do mapa e memorial descritivo anexos, em conformidade com a legislação em vigor.

Na expectativa de acolhimento e atenção, reiteramos manifestações de elevada estima e distinta consideração.

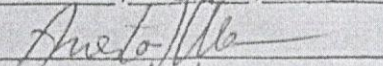
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá (SC).

  
EMERSON ARY REICHERT  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ipirá  
**PROTOCOLO**

Nº 3.654

08 / 09 / 2020

  
Assinatura

APROVA DESMEMBRAMENTO DE LOTES  
URBANOS QUE IDENTIFICA, E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Ipira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Submete à elevada apreciação da egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a aprovar o desmembramento de um terreno urbano sem denominação, objeto da matrícula nº 21.293, do Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal-SC, com área de 1.495,76m<sup>2</sup> (um mil quatrocentos e noventa e cinco metros e setenta e seis centímetros quadrados), situada na Rua Governador Colombo Machado Salles, Bairro dos Estudantes da cidade de Ipira/SC, dentro dos seguintes limites e confrontações: partindo do vértice 01, situado na confrontação com terreno pertencente a Dorvalino Francisco Vieira (matrícula nº 2.481), segue com este confrontando, com o ângulo de 66°51'38" e distância de 42,03m (quarenta e dois vírgula zero três metros) até o vértice 02. Daí segue confrontando com a referida rua, com ângulo de 84°36'19" e distância de 31,37 (trinta e um vírgula trinta e sete metros), até o vértice 03, com ângulo de 169°29'2" e distância de 21,11m (vinte e um vírgula onze metros), até o vértice 04; com ângulo de 165°55'54" e distância de 7,69m (sete vírgula sessenta e nove metros), até o vértice 05; com ângulo de 171°11'6" e distância de 4,78m (quatro vírgula setenta e oito metros), até o vértice 06. Daí segue confrontando com terreno pertencente à Sociedade Evangélica Beneficiente, Cultural e Recreativa (matrícula nº 1.642), com ângulo de 61°56'2" e distância de 67,34m (sessenta e sete vírgula trinta e quatro metros), até o vértice 01 início da descrição. De acordo com o mapa anexo a este Projeto de Lei, assinado pelos proprietários Romeu Paulo Barbosa e Angela Maria Teixeira Barbosa, e pelo Engenheiro Agrimensor Roger Cerutti, registrado no CREA/SC sob nº 082910-4.

§ 1º Área Total A Desmembrar de 1.495,76m<sup>2</sup> (um mil quatrocentos e noventa e cinco metros e setenta e seis centímetros quadrados). Com as seguintes descrições:

**Área a Desmembrar A**

Área: **482,89m<sup>2</sup>**

Confrontações:

- Sudoeste:** Na extensão total de 34,84m em linhas quebradas com Rua Governador Colombo Machado Salles;
- Leste:** Na extensão de 26,83m com Área a Desmembrar B;
- Noroeste:** Na extensão de 35,81m com Sociedade Evangélica Beneficiente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, situado na confrontação com Sociedade Evangélica Beneficiente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642 e Área a Desmembrar B, deste segue confrontando com Área a Desmembrar B, com ângulo de 64°45'58" e distância de 26,83m até o vértice 02, deste segue confrontando com a Rua Governador Colombo Machado Salles, com os seguintes ângulos e distâncias: 86°41'58" de 1,26m até o vértice 03, 169°29'2" e 21,11m até o vértice 04, 165°55'54" e 7,69m até o vértice 05, 171°11'6" e